



## EDITAL

<b>N.º de Registo</b>	18441	<b>Data</b>	21/07/2023	<b>Processo</b>	2023/550.10.001/28
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**ALEXANDRE HILÁRIO AFONSO GAMEIRO PIRES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:**

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, autorizou a interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização das **Festas anuais em Honra de Nossa Senhora da Penha de França, em Gouxaria** - Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, organizadas pela Comissão de Festas Gouxaria, **de 21/07/2023 a 24/07/2023**, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

**Ruas abrangidas:**

- Largo do Barreiro e ruas confinantes

**Medidas a tomar pela organização:**

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Vice-Presidente da Câmara

---

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.